



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº 307/2013

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a melhorar a iluminação e construir novas mesas para a Praça de São João do Sobrado.**

### JUSTIFICATIVA

Um lugar onde fica muita família, muitas crianças tem que ter uma iluminação de qualidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2013.

**ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO**  
Vereador